

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Contrato de leasing para financiar a aquisição de 2 viaturas de 9 lugares

ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
2. OBJETO DO CONCURSO.....	2
3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO	2
4. PREÇO BASE	2
5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	2
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	3
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Processo n.º 0204.4.8.025/2019

1.2 Designação: “Contrato de leasing para financiar a aquisição de 2 viaturas de 9 lugares”

2. OBJETO DO CONCURSO

Este concurso público tem por objeto um contrato de leasing para financiar a aquisição de 2 viaturas de 9 lugares.

3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO

Estima-se que o valor das viaturas objeto do contrato seja de 84 795,00 EUR (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco) + IVA.

4. PREÇO BASE

Nos termos do n.º 1, do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do procedimento é de 94 000,00 EUR (noventa e quatro mil euros).

5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O contrato a celebrar terá que obedecer às seguintes características:

- a) Rendas a pagar por transferência bancária;
- b) Prestações semestrais antecipadas;
- c) Opção de compra no final do contrato;
- d) Valor residual = 6%;
- e) Prazo do contrato = 48 meses.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições financeiras do contrato a celebrar terão que cumprir as seguintes exigências:

- 6.1 Para o contrato que resultar do presente procedimento **NÃO** serão cobrados quaisquer despesas de contrato / administrativas / comissões, exceto as inerentes ao reconhecimento notarial de assinaturas (se for o caso).
- 6.2 A taxa de juro será variável e indexada à "Euribor _{6 meses}".
- 6.3 'Spread' a adicionar à "Euribor _{6 meses}".

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ao abrigo do disposto no art.º 48.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 440.º, por remissão do art.º 451.º, ambos do supracitado diploma, em função da natureza do contrato (locação financeira) e do equipamento objeto do contrato, um prazo de três anos é diminuto.

Conjugando o acima exposto com o intuito de reduzir ao mínimo os encargos com os juros inerentes a esta contratação, determinou-se que o prazo de 48 meses é o mais adequado.